



P O R T A R I A 978 22 ABR 2025

A Diretora de Registro, Remuneração e Benefício, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º. Da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto no Decreto Estadual No. 11322, Ato Executivo No. 083/2022 e no Protocolo nº 23.804.193-7.

R E S O L V E:

I - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de **Jose Pereira**, R.G. 4.XXX.667-X, lotado no Hospital Veterinário, ocupante do cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, nos termos do Artigo 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil).

<u>Data início</u>	<u>Data final</u>	<u>Anos</u>	<u>Meses</u>	<u>Dias</u>	<u>Serviço Prestado</u>
02/02/1987	10/01/1990	2	11	10	Exercito Brasileiro

Publique-se e cumpra-se.

Rosiene Torres
Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício
(assinado eletronicamente)

PRORH/DRRB/DAB
Chapa 1012937

Documento: **Port130_978_22.04.25.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 22/04/2025 14:42 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **23.804.193-7** por: **Taís Helena Carlos** em: 22/04/2025 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eedbe121ecae801e4f91cb2384d22e25.